



Registo N.º: 1553 /Ano: 2016
Interna de 04-11-2016
Classif. ou Proc. N.º: 5.1.1.23 - 16
Registado por: tavares
Registado a: 04-11-2016 13:16:10

Município da Madalena

EDITAL N.º 35

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 31 de outubro de 2016, tomou as seguintes deliberações:

I Divisão Administrativa e Financeira

César Neves Automóveis, Unipessoal, Lda - Recycle Bar - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 31 de outubro de 2016, até às 04h00;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário.

Proposta de alteração da data da reunião camarária de 14 de novembro;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a data da reunião de Câmara de 14 de novembro para o dia 11 de novembro.

Programa Eco-Escolas - Associação Bandeiras Azul da Europa - Proposta de parceria;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria com a ABAE – Programa Eco-Escolas – Bandeira Azul da Europa e apoiar financeiramente a inscrição das escolas que pretendem aderir.

Hasta pública para a atribuição, por venda, de lotes de terreno destinados à população do município da Madalena - Abertura de procedimento, nomeação de comissão/júri e definição dos valores base de venda dos lotes.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento de abertura de hasta publica, aprovando os elementos procedimentais, designadamente o Edital de Hasta Pública e as Condições da Hasta Pública;

Aprovar a comissão/júri da hasta publica, com a seguinte constituição:

Presidente – Catarina Isabel Gaspar Manito, Vereadora com competências delegadas;



Município da Madalena

1º Vogal efetivo – Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal efetivo – Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo;

Vogais Suplentes – Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira;

O 1º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Definir o preço base mínimo de venda para cada lote:

Lote 4 – 15.000,00€

Lote 5 – 15.000,00€

Hasta pública para a atribuição, por venda, de lotes de terreno e projetos de arquitetura destinados à população do município da Madalena - Abertura de procedimento, nomeação de comissão/júri e definição dos valores base de venda dos lotes;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento de abertura de hasta publica, aprovando os elementos procedimentais, designadamente o Edital de Hasta Pública e as Condições da Hasta Pública;

Aprovar a comissão/júri da hasta publica, com a seguinte constituição:

Presidente – Catarina Isabel Gaspar Manito, Vereadora com competências delegadas;

1º Vogal efetivo – Dr. Fernando Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal efetivo – Eng. Manuel Sançana, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Planeamento e Urbanismo;

Vogais Suplentes – Dra. Sílvia Sêco, Técnica Superior Jurista dos Serviços Jurídicos e Dr. Bruno Faria, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira;

O 1º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Definir o preço base mínimo de venda para cada lote:

Loteamento 1 – 66.000,00€

Lote 1 – 22.300,00€

Lote 2 – 22.300,00€

Lote 3 – 21.400,00€

Loteamento 2 – 72.700,00€

Lote 2 – 21.100,00€



Município da Madalena

Lote 3 – 23.600,00€

Lote 4 – 28.000,00€

Loteamento 3 – 77.600,00€

Lote 1 – 27.100,00€

Lote 2 – 25.500,00€

Lote 3 – 25.000,00€

11ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 11ª. Alteração ao orçamento e a às Grandes Opções do Plano.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) para 2017;

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ;

Deliberação: Aprovado por unanimidade e submeter à Assembleia Municipal a proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58 € euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo deve ser dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;



Município da Madalena

Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Relatório de execução orçamental - 1º semestre de 2016;

Deliberação: Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal.

II Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico

Projectos de Arquitectura:

Manuel Gualberto Tavares de Ávila - Processo n.º 034/2016;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Ramal do Calhau - Actividades Agrícolas e Turísticas, Lda. - Processo n.º 048/2016;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.

Projeto de arquitetura(Alteração) – Telas Finais:

José Ermelindo da Silva – Ampliação de moradia – Processo n.º. 044/2014;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Projectos de Especialidades:

Manuel Gualberto Tavares de Ávila – Construção de moradia – Processo n.º. 034/2014;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.



Município da Madalena

Caducidade da Licença:

Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura - Processo n.º 026/2013;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença.

Caducidade da Licença e Licença Especial de Obras Inacabadas:

Atalantic Heritage, Unipessoal Lda - Processo n.º 038/2014;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente de, declarar a caducidade da licença e conceder licença especial de obras inacabadas pelo prazo de 5 meses.

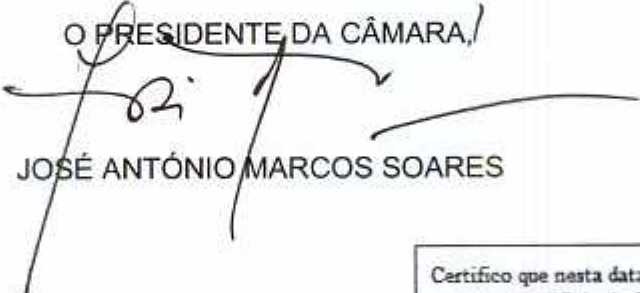
Loteamento Industrial:

Costa & Martins, Lda – Prestação da Caução – Processo nº. 001/2015;

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aceitação dos lotes propostos para efeitos da caução .

Paços do Concelho, 02 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


JOSE ANTÓNIO MARCOS SOARES

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário,

AF/CJ